



**Ata da 9ª Reunião Ordinária, de 12 de dezembro de 2022, do Departamento de Letras - DL do Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE/UFPB.**

No décimo segundo dia do mês de dezembro de 2022, às 10h00min, teve início a 9ª Reunião Ordinária do Colegiado Departamental de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, realizada na Sala 515 do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes do Campus I - João Pessoa. Nesta Reunião Ordinária do Colegiado, composto, na ocasião, por 19 (dezenove) representantes docentes lotados no Departamento; 1 (um) representante do pessoal técnico administrativo do Departamento, 3 (três) representantes discentes do curso de Letras e 1 (um) do representante discente do curso de Secretariado, totalizando 24 (vinte e quatro) representantes. Estiveram presentes 13 (treze) representantes do Colegiado Departamental, sendo 12 (doze) docentes – Elaine Reis Laureano, Fábio Pessoa da Silva, Fernanda Barboza de Lima, Geraldo Emanuel de Abreu Silva, José Veranildo Lopes da Costa Júnior, Laurênia Souto Sales, Luana Francisleyde Pessoa de Farias, Luciane Alves Santos, Roseane Batista Feitosa Nicolau, Ruth Marcela Bown Cuello, Sávio Roberto Fonseca de Freitas e Walquíria Nascimento da Silva; 1 (um) assistente em administração – Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti. Faltaram justificadamente os docentes: Carla Alecsandra de Melo Bonifácio, Erivaldo Pereira do Nascimento, Juliene Paiva de Araújo Osias, Michelle Bianca Santos Dantas e Sandra Maria de Araújo Dias. Diante da presença de quorum superior ao mínimo exigido de cinquenta por cento mais um dos representantes, que corresponde, nesta reunião, a 11 (onze) representantes, deu-se prosseguimento aos trabalhos. O Prof. Sávio Roberto Fonseca de Freitas, chefe do Departamento de Letras e presidente da Mesa, cumprimentou os presentes e deu início à reunião. No **primeiro informe** do departamento, o **prof. Sávio** afirmou que ficou preocupado com o caso de uma aluna de Pesquisa Aplicada ao Ensino de Língua e de Literatura que não entregou o projeto e o professor teve que dilatar o prazo. Informou que, na ocasião, a discente afirmou que estava com problemas psicológicos. Solicitou aos demais colegas que quando for detectado algum caso parecido, perguntem se algo está acontecendo e encaminhem o discente à Coordenação para buscar atendimento especializado. O **segundo informe** versou sobre as férias do professor Sávio, que iniciam dia 19/12/2022 até o dia 28/12/2022, nesse caso a profa. Michelle assume o DL. Findos os informes do Departamento, o **prof. Sávio** passou a palavra aos professores para os informes docentes. No **primeiro informe docente**, o **prof. Fábio** informou que o PPC do curso de Letras Português já está finalizado e irá passar pelo colegiado de centro, sendo um dos primeiros cursos a entregar o PPC de acordo com o prazo estabelecido pela Resolução do CONSEPE. Ressaltou que o PPC precisava das atualizações feitas. No **segundo informe docente**, a **profa. Laurênia** informou que os alunos comunicaram que não havia transporte para realizar o traslado para a universidade neste fim de ano, desse modo solicitaram atividades remotas para finalizar o semestre, todavia a professora afirmou que não havia como, dessa maneira os alunos tiveram que se organizar para comparecer às atividades presenciais. Afirmou também que ocorreram o II ENAPLE e o III SEMPLETRAS, os quais foram um sucesso. Agradeceu a colaboração dos docentes da casa, especialmente aos professores Geraldo e Veranildo que elaboraram minicursos para os eventos mesmo com curto prazo. A **profa. Luana** ressaltou a importância desses eventos para o PROFLETRAS. No **terceiro informe docente**, a **profa. Marcela** agradeceu a todos que auxiliaram no ENID. No **quarto informe docente**, a **profa. Walquíria** informou que naquele mesmo dia estará em Mamanguape, junto com a profa. Elaine Reis, para realizar o encerramento das atividades da extensão com um curso voltado para os ACS de Mamanguape no Centro Cultural Fênix. Agradeceu a parceria da profa. Elaine Reis. Findos os informes, o professor Sávio passa aos pontos de pauta. O **primeiro ponto de pauta** tratou da aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária do DL (novembro/2022). O prof. Sávio abriu a discussão, mas como não houve quaisquer questionamentos, passou a votação. Feita a votação, **a ata foi aprovada por unanimidade**. O **segundo ponto de pauta** foi retirado da discussão a pedido da profa. Luciane, tendo em vista que julgou pertinente convidar os Coordenadores da EaD para debater a pauta, que versava sobre o “alinhamento dos discursos das coordenações dos cursos EaD com a Coordenação da Área de Línguas Estrangeiras”. Após discussão entre os docentes, o ponto de pauta

foi transferido como informe do departamento e a chefia se comprometeu a convidar os Coordenadores EaD para todas as reuniões vindouras do DL. Em seguida, o **terceiro ponto de pauta** versou sobre a apreciação das certidões *ad referendum* emitidas pela chefia, a saber: I) sobre o parecer da área de Línguas Estrangeiras no processo n. 23074.104552/2022-54, que versava sobre a criação de novas disciplinas optativas para o curso de Licenciatura em Língua Espanhola; II) sobre o parecer da área de Língua Portuguesa, Linguística e Libras no processo n. 23074.109179/2022-61 que versava sobre a análise da ementa do PPC do curso de Design; e III) sobre o parecer da área de Língua Portuguesa, Linguística e Libras no processo n. 23074.111149/2022-27 que versa sobre a análise da ementa do PPC do curso de Ecologia. O prof. Sávio abriu a discussão, mas como não houve quaisquer questionamentos, passou a votação. Feita a votação, **as certidões ad referendum foram aprovadas por unanimidade**. O **quarto ponto de pauta** versou sobre a apreciação dos pareceres das áreas de Línguas Estrangeiras e Língua Portuguesa, Linguística e Libras no processo n. 23074.105423/2022-11, que versava sobre a análise das ementas do PPC do curso de Ciência da Computação. A área de Língua Portuguesa, Linguística e Libras emitiu o seguinte parecer: *“A área de Língua Portuguesa, Linguística e Libras, com vistas a contribuir com a revisão do PPC do Curso de Licenciatura em Ciências da Computação, realizou leitura, análise e revisão das seguintes disciplinas: Português Instrumental I, Português Instrumental II e Libras. Sobre a revisão do PPC, a coordenação de LCC fez as seguintes solicitações à área de Língua Portuguesa, Linguística e Libras: - Português Instrumental - mudança da disciplina do P4 (4º período) para o P1 (1º período), com necessidade de turma única com entrada semestral. - Português Instrumental II - permanência da disciplina como optativa. Sobre as solicitações, passo a responder e justificar: Infelizmente, a área de Língua Portuguesa, Linguística e Libras não tem condições de atender à proposta de mudança de Português Instrumental do quarto período para o primeiro período, com oferta de 50 vagas para uma turma única para o referido curso, por contarmos, atualmente, com um quadro reduzido de professores. Após perdermos o código de vaga da professora Alvanira Lúcia de Barros, por transferência judicial para o campus I, apenas 7 professores atendem exclusivamente às disciplinas de Língua Portuguesa e Linguística, ministrando aulas nos cursos de Letras, Secretariado Executivo, LCC, Sistema de Informação, Antropologia, Ciências Contábeis, Matemática, Ecologia, Design e Pedagogia, além de atuarem nos cursos da EAD (Espanhol e Inglês) e em pós-graduações (PPGL, ProLing, ProfLetras). Ao garantirmos vagas exclusivas para LCC, deixamos de atender, mesmo com um quadro bem menor de vagas, outros cursos, que também solicitam a disciplina e atualmente a têm como optativa. Por isso mesmo, há um processo em estudo para ofertar Português Instrumental como optativa para todos os cursos, com vagas equitativas para cada curso. Além disso, a coordenação de LCC já está a par de que, ao longo dos últimos semestres, o Departamento de Letras realiza o Exame de Suficiência em Língua Portuguesa que, sendo direito de todo aluno que cursará a disciplina, vem comprovando o nível de suficiência em LP pela maioria dos alunos do referido curso, ou seja, muitas das vagas destinadas à LCC acabam ocupadas por alunos de outros cursos, o que seria inviabilizado pela proposta de vagas para turma única. Diante do exposto, a área de Língua Portuguesa, Linguística e Libras entende que o componente curricular Português Instrumental I deve ser disponibilizado no quarto período, como é atualmente, com a possibilidade de ofertarmos vagas a turmas dos cursos de Rio Tinto que têm Português Instrumental como disciplina optativa. Sobre a oferta de Português Instrumental II como disciplina optativa, entendemos que recai sobre as mesmas questões apontadas. Atualmente, desdobramo-nos para não deixar disciplinas descobertas, em alguns casos, dividindo uma única disciplina entre 3 professores. Assim, temos tido dificuldade em oferecer vagas para Português Instrumental I como optativa, o que nos deixa preocupados em nos comprometermos com mais uma disciplina optativa: Português Instrumental II. Em virtude das razões anteriormente expostas, solicito que avaliem a possibilidade de retirada de Português Instrumental II como disciplina optativa, visto nossa inviabilidade em ofertar a disciplina de fato. Sobre a revisão, propriamente dita, da disciplina Português Instrumental I, peço que realizem as seguintes alterações: Distribuição de carga horária: - Carga horária teórica: 36 horas - Carga horária prática: 12 horas - Carga horária EAD: 12 horas. Além disso, caso seja atendida a retirada de Português Instrumental II do quadro de disciplinas optativas, peço que a nomenclatura Português Instrumental I seja modificada para Português Instrumental. Sobre a revisão, propriamente dita, da disciplina Libras, peço que realizem as seguintes alterações: Distribuição de carga horária: - Carga horária teórica: 18 horas - Carga horária prática: 18 horas - Carga horária EAD: 12 horas - Carga horária Extensão: 12 horas No mais, quanto a ementas e bibliografias, tudo está correto. Sem mais a acrescentar, esse é o parecer.”* A área de Línguas Estrangeiras emitiu o seguinte parecer: *“A coordenação de Línguas Estrangeiras do CCAE é de parecer favorável à solicitação do curso de*

*Licenciatura em Ciência da Computação que tange à atualização de seu PPC. Isso dito, somos a favor de: a) manter a disciplina INGLÊS INSTRUMENTAL. b) aprovar a mudança no período de oferta da disciplina INGLÊS INSTRUMENTAL, que novo PPC será ofertada para o P3; c) manter como OPTATIVA a disciplina: Inglês Instrumental II.*” O prof. Sávio abriu a discussão, mas como não houve quaisquer questionamentos, passou a votação. Feita a votação, **os pareceres foram aprovados por unanimidade**. Sobre este ponto de pauta, a **profa. Laurênia** ressaltou que a área de Língua Portuguesa está muito sobrecarregada e, agora com a perda do código de vaga de Alvanira, a situação se agravou. O **prof. Sávio** salientou que o DL está lutando para resolver essa situação junto com a PROGEP. O **quinto ponto de pauta** versou sobre a apreciação dos pareceres das áreas de Línguas Estrangeiras, Língua Portuguesa, Linguística e Libras e Literaturas de Língua Portuguesa, no processo n. 23074.110041/2022-67, que versava sobre a solicitação de análise das ementas do PPC do curso de Licenciatura em Língua Espanhola EaD. As áreas emitiram parecer único nos seguintes termos: *“A partir da análise dos componentes curriculares apresentados, foi possível constatar a natureza das modificações que se pautaram, sobretudo, pela equalização da carga horária entre teoria e prática. Além disso, nota-se a inserção de creditação em alguns componentes curriculares; a redistribuição de carga horário dos estágios, atendendo às necessidades da formação docente, especificamente no Estado da Paraíba; a revisão das ementas e a atualização das referências de estudos e, por fim, o acréscimo dos componentes optativos: Literaturas de autoria feminina, Teorias e práticas de ensino em literatura, Letramento digital e ensino de línguas estrangeiras e Inglês instrumental. Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, e a nova Resolução Nº 02/2022 do CONSEPE, que regulamenta a creditação das Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação Ingresso 2023 na UFPB, e demais legislações vigentes, constata-se que todas a maior parte das alterações propostas para o Plano Pedagógico do curso de Licenciatura em Língua Espanhola visaram ao atendimento das bases legais acima mencionadas, as demais visaram atualização e revisão das ementas, bem como de suas respectivas referências de estudos. Uma vez que a proposta de revisão e modificação apresentada aspiram o aperfeiçoamento, a excelência do curso e o atendimento de legislações específicas da área de educação, sou de parecer FAVORÁVEL à nova proposta de composição curricular anexada a este processo.”* O prof. Sávio abriu a discussão, as profas. Luciane e Fernanda comentaram que foram realizadas alterações nas referências bibliográficas para atualização. Feita a votação, **o parecer foi aprovado por unanimidade**. O **sexto ponto de pauta** versou sobre a apreciação dos pareceres das áreas de Línguas Estrangeiras e Língua Portuguesa, Linguística e Libras no processo n. 23074.103688/2022-05, que versava sobre a solicitação de análise das ementas do PPC do curso de Secretariado Executivo Bilingue. A área de Línguas Estrangeiras emitiu o seguinte parecer: *“Considerando os pontos apresentados neste parecer, consideramos que as ementas estão atualizadas e adequadas a seus respectivos escopos, apresentam seus respectivos textos descritivos, bibliografias obrigatórias e complementares atualizadas, com indicação daquelas que possuem acesso à Biblioteca Virtual do SIGAA. Igualmente, apresentam sua distribuição de carga horária (60 h. cada) adequada, seja ela teórica, prática e/ou EAD. Destaque-se que a área de L.E tem representantes no NDE, logo todas as questões concernentes às disciplinas ofertadas por esses professores, devem ser levadas à consultoria do NDE e, posteriormente passar por análise pela área. Agradecemos pela flexibilidade e presteza pelo atendimento de todas considerações feitas pela nossa área. Destacamos que as diligências solicitadas visavam ao bom desenvolvimento do curso e à excelência na formação de nossos alunos, nesse sentido estamos sempre à disposição para contribuir com o curso de Secretariado da UFPB. Sem mais a tratar e considerando que as diligências sejam atendidas, esta área é de parecer favorável à aprovação das disciplinas ofertadas no novo PPC do curso de Secretariado.”* A área de Língua Portuguesa, Linguística e Libras emitiu o seguinte parecer: *“A área de Língua Portuguesa, Linguística e Libras, com vistas a contribuir com a revisão do PPC do Curso de Secretariado Executivo Bilingue, realizou leitura, análise e revisão das seguintes disciplinas obrigatórias: Língua Portuguesa I, Língua Portuguesa II, Redação Empresarial e Redação Oficial, além da disciplina optativa Libras. Pós leitura e análise dos componentes curriculares apresentados pós revisão (Língua Portuguesa I, Língua Portuguesa II, Redação Empresarial e Redação Oficial), verificamos que todas as mudanças solicitadas, no que se refere aos nomes das disciplinas (Redação Empresarial e Oficial), à distribuição de carga horária, e às atualizações das ementas e bibliografias (básica e complementar), foram plenamente atendidas. O documento com a atualização das disciplinas, embora não tenha sido anexado no processo, foi enviado por e-mail para conhecimento dos pareceristas. Destaco, também, que o pedido da coordenação de Secretariado Executivo de acrescentar o gênero textual fichamento*

na ementa de Língua Portuguesa I deve ser atendido, passando, assim, a ementa a ter o seguinte texto: *Interpretação e análise de gêneros textuais variados. Usos da língua/linguagem na comunicação oral e escrita. Elementos de textualidade. Práticas de redação de gêneros acadêmicos: resumo, resenha, fichamento, relatórios, entre outros. Aspectos gramaticais dos textos. Faça, contudo, uma solicitação final: no que se refere à disciplina Libras, peço que realizem nova distribuição de carga horária, com vistas a padronizar a ementa da disciplina que, em todos os cursos, terá a seguinte distribuição: - carga horária teórica: 18 horas. - carga horária prática: 18 horas. - carga horária EAD: 12 horas. - carga horária extensão: 12 horas. Isso posto, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação das disciplinas citadas, condicionado à realização do ajuste solicitado: nova distribuição da carga horária da disciplina LIBRAS. Esse é o parecer.”* O prof. Sávio abriu a discussão, mas como não houve quaisquer questionamentos, passou a votação. Feita a votação, **os pareceres foram aprovados por unanimidade.** O sétimo ponto de pauta versou sobre a apreciação dos pareceres das áreas de Línguas Estrangeiras e Língua Portuguesa, Linguística e Libras no processo n. 23074.111396/2022-51, que versa sobre a solicitação de análise das ementas do PPC do curso de Licenciatura em Língua Inglesa EaD. A área de Línguas Estrangeiras emitiu o seguinte parecer: *“Procedida a análise dos componentes curriculares apresentados, verificou-se que a natureza das alterações se pautou, em sua maioria, pelo atendimento às exigências previstas nas bases legais vigentes no que tange: à equidade de carga horária entre teoria e prática; o atendimento à carga horária mínima exigida, 3.200 (três mil e duzentas) horas, para todos os cursos de nível superior de licenciatura e ao cumprimento da inserção de carga horária de extensão, estabelecido pela Resolução N° 02/2022 do CONSEPE/UEPB, que regulamenta a creditação das Atividades de Extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação em todos os graus e modalidades com ingresso a partir de 2023 na UEPB com base na Resolução CNE/CP n° 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica; a redistribuição de carga horária dos estágios curriculares obrigatórios, atendendo às necessidades da formação inicial de professores, regulamentada pela Resolução CNE/CP n° 2, de 20 de dezembro de 2019; o cumprimento da base curricular que garante a identidade dos Cursos de Licenciatura no âmbito da UEPB, estabelecido pela Resolução CONSEPE/UEPB n° 04/2004; a revisão do ementário (ementas, referências, tipo de componente, créditos e carga horária) e atualização das referências dos estudos; e, por último, a aprovação de componentes curriculares optativos: Literaturas de autoria feminina, Teorias e práticas de ensino em literatura, Letramento digital e ensino de línguas estrangeiras, Inglês instrumental. Destaque-se, ainda que o processo seja pautado, inicialmente, para a Licenciatura em Língua Inglesa EAD, a área de Línguas Estrangeiras entende que os componentes aprovados devam atender também o curso de Licenciatura em Língua Espanhola EAD, assim decidimos que as disciplinas descritas neste parecer também constem no PPC de Língua Espanhola, cujo processo é n. 23074.110041/2022-67. Isso dito, adicionalmente solicitamos à coordenação de curso que inclua no ementário dos dois cursos as seguintes disciplinas: Disciplinas Obrigatórias: Instrumentalização para EAD - 60 h - Letras Língua Inglesa e Letras Língua Espanhola Tecnologias Aplicadas ao ensino de língua estrangeira 90h. (sendo 30h de extensão) - Letras Língua Inglesa e Letras Língua Espanhola Disciplina Optativa: Introdução aos recursos audiovisuais - 60h (optativa) Introdução aos estudos de tradução - 60h (optativa) Considerando que a proposta de revisão e modificação apresentada aspiram o aprimoramento, a qualidade do curso e o cumprimento das exigências definidas pelas legislações específicas da área de educação, particularmente em relação à formação inicial de professores, sou de parecer FAVORÁVEL à nova proposta de composição curricular anexada a este processo”* A área de Língua Portuguesa, Linguística e Libras emitiu o seguinte parecer: *“A área de Língua Portuguesa, Linguística e Libras, com vistas a contribuir com a revisão do PPC do Curso de Letras – Língua Inglesa, realizou leitura, análise e revisão das seguintes disciplinas: Teorias da Linguística I, Teorias da Linguística II, Linguística Aplicada I, Linguística Aplicada II, Metodologia do Trabalho Científico, Projeto de TCC, Trabalho de Conclusão de Curso, Libras I e Libras II. Além dessas disciplinas do quadro dos componentes básicos e complementares, avaliou as disciplinas optativas: Linguística Textual, Sociolinguística, Linguística Interacional, Aquisição da linguagem, Semântica argumentativa e Análise do discurso. Pós leitura e análise dos componentes curriculares apresentados, verificamos a necessidade de alguns ajustes referentes: - às ementas de Teorias da Linguísticas I, Teorias da Linguística II, Metodologia do Trabalho Científico, Libras I, Libras II e Projeto de TCC. - à atualização da bibliografia de Teorias da Linguística I, Teorias da Linguística II, Linguística Aplicada I, Linguística Aplicada II, Libras I, Libras II, Projeto de TCC, TCC, Linguística*

*Textual, Sociolinguística, Linguística Interacional, Aquisição da Linguagem, Semântica Argumentativa e Análise do discurso. - à mudança da nomenclatura das disciplinas Libras I e Libras II, que devem se chamar Tópicos em Libras I e Tópicos em Libras II, além de Projeto TCC, que deve se chamar Projeto de TCC. - à distribuição carga horária em Tópicos em Libras I e II, que devem contar com 30 horas de carga horária teórica e 30 horas de carga horária prática. As disciplinas seguem abaixo arroladas, para conhecimento de nomenclaturas, ementas e bibliografias revisadas e atualizadas. Isso posto, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação das disciplinas citadas, ressaltando a necessidade de realização dos ajustes solicitados.”* O prof. Sávio abriu a discussão, mas como não houve quaisquer questionamentos, passou a votação. Feita a votação, **os pareceres foram aprovados por unanimidade.** O **oitavo ponto de pauta** versou sobre a apreciação do parecer emitido pela Comissão de Pesquisa no processo n. 23074.107234/2022-02, que versava sobre o afastamento para estágio pós-doutoral da profa. Elaine Cristina Cintra. A Comissão de Pesquisa emitiu o seguinte parecer: *“Considerando ainda que a docente desenvolve com eficiência as atividades de ensino e pesquisa na graduação e pós-graduação, e que o afastamento culminará no seu aperfeiçoamento socioprofissional, a Comissão de Pesquisa é de parecer favorável ao afastamento da Profa. Dra. Elaine Cristina Cintra para realizar ESTÁGIO PÓS- DOUTORAL na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, no período de um ano (01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024). Salvo melhor juízo, este é o nosso parecer.”* O prof. Sávio abriu a discussão, mas como não houve quaisquer questionamentos, passou a votação. Feita a votação, **o parecer foi aprovado por unanimidade.** Finalizados os pontos de pauta, o Presidente do Colegiado, o Prof. Sávio Roberto Fonseca de Freitas, encerrou a 9ª Reunião Ordinária de 2022. Assim sendo, eu, Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti, lavrei a presente ata, referente à reunião ocorrida em 12 de dezembro de 2022, que, após lida e aprovada pelo colegiado do Departamento de Letras do CCAE, segue assinada pelo chefe do Departamento de Letras, e por mim, secretária do referido departamento.

*Emitido em 09/02/2023*

**ATA Nº 0/2023 - CCAE - DL (11.01.27.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/02/2023 08:15 )*  
SAVIO ROBERTO FONSECA DE FREITAS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1757884

*(Assinado digitalmente em 13/02/2023 15:22 )*  
GABRIELA NOEMIA BEZERRA DE ASSIS  
CAVALCANTI  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
1062881

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**,  
ano: **2023**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **09/02/2023** e o código de verificação: **ae631ddd9c**